



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV

RESOLUÇÃO Nº 013 /CMSPVH/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a Aprovação do **Projeto da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Distrito de Jaci-Paraná**, de acordo com o projeto apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017.

Considerando a apreciação, discussão e deliberação por unanimidade na 11ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 02 de julho de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH, em sua 11ª Reunião Extraordinária (on-line), realizada em 02/07/2021, após discussão e esclarecimento do item de pauta:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por maioria expressiva dos Votos dos conselheiros presentes, **O Projeto da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Distrito de Jaci-Paraná**, de acordo com o projeto apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA em anexo a esta resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rosana Nascimento da Silva
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Porto Velho - CMSPV

Porto Velho, 02 de Julho de 2021.

Rosana Nascimento da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH

Homologado em ___ / ___ / ___


ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 013 /CMSPV/2021, DE 2 DE JULHO DE 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO
VELHO/SEMUSA**
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO
VELHO – CMSPV**

**RESOLUÇÃO Nº 013 /CMSPVH/2021, DE 02 DE JULHO
DE 2021**

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Distrito de Jaci-Paraná, de acordo com o projeto apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017.

Considerando a apreciação, discussão e deliberação por unanimidade na 11ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 02 de julho de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH, em sua 11ª Reunião Extraordinária (on-line), realizada em 02/07/2021, após discussão e esclarecimento do item de pauta:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por maioria expressiva dos Votos dos conselheiros presentes, **O Projeto de de Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Distrito de Jaci-Paraná**, de acordo com o projeto apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA em anexo a esta resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 02 de Julho de 2021.

ROSANA NASCIMENTO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH

Homologado em ___/___/___

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho

Rua: Campos Sales, nº 2283, Centro, Complexo administrativo da SEMUSA (Anexo ao Oscar Hotel) Tel. CMSPV: 69 3901-1378; e-mail: secretariaexecutiva.cmspv@hotmail.com

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:4333ECDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/08/2021. Edição 3024
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>